

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Folha de São Paulo

Class.: 27

Data: 10 de julho de 1979

Pg.: _____

Governo reconhece necessidade de "estar no Jari"

Da enviada especial
e dos correspondentes

O ministro do Interior, Mário Andreazza, assinou ontem em Belém do Pará, com os governadores do Estado do Pará e do Território do Amapá um protocolo pelo qual fica constituída uma comissão com a finalidade de, no prazo de 60 dias, estudar e propor as medidas institucionais e administrativas julgadas cabíveis para definir a presença governamental no Projeto Jari, do milionário norte-americano Daniel Ludwig, justificando a medida como "uma questão de soberania do Governo".

O documento, assinado por Andreazza e pelos governadores Alacid Nunes (Pará) e Anibal Barcelos (Amapá) destaca "a crescente importância que vem assumindo o Projeto Jari no desenvolvimento econômico e social da Amazônia", com a mobilização de milhares de trabalhadores, e a necessidade de prestação de serviços inerentes ao Poder Público, relacionados com a administração da Justiça, segurança pública e fiscalização do cumprimento da legislação.

Na íntegra, é o seguinte o texto do protocolo:

"O Ministério do Interior, neste ato representado pelo ministro Mário Davi Andreazza; o governo do Estado do Pará, representado pelo governador Alacid da Silva Nunes e o governo do Território Federal do Amapá, representado pelo governador Anibal Barcelos, considerando: — a crescente importância que vem assumindo o Projeto Jari no desenvolvimento econômico e social da Amazônia; a mobilização de milhares de trabalhadores realizada pelo empreendimento; o vulto das obras de infra-estrutura já realizadas pelo empreendimento, inclusive no campo social; a necessidade de promoção de serviços públicos indispensáveis ao bem-estar da comunidade de trabalhadores e de seus familiares; a necessidade de prestação de serviços inerentes ao Poder Público, relacionados com a administração da Justiça, segurança pública e fiscalização do cumprimento da legislação; a necessidade de maior acompanhamento das atividades do projeto, no comum interesse do seu desenvolvimento e da promoção sócio-econômica da comunidade a ele associada direta ou indiretamente, resolvem:

1.º) — Constituir comissão, integrada pelo superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, na qualidade de coordenador, e por representantes dos governos do Estado do Pará e do Território Federal do Amapá, com a finalidade de, no prazo de 60 (sessenta) dias, estudar e propor as medidas institucionais e administrativas julgadas cabíveis para o alcance dos propósitos enunciados neste protocolo; 2.º) — Autorizar a comissão ora instituída a solicitar a colaboração ou o assessoramento de outros órgãos públicos federais, estaduais e municipais; 3.º) Orientar os trabalhos da comissão de que trata este protocolo, no sentido de que

sejam desenvolvidos em estreita articulação com os demais órgãos públicos interessados e em especial, com as prefeituras dos municípios onde se acha localizado o Projeto Jari: Almeirim (PA) e Mazagão (AP); 4.º) — Indicar para exame especial pela comissão ora instituída a conveniência de construção de rodovia ligando a sede do município de Almeirim aos principais núcleos urbanos existentes no Projeto Jari e a instalação de núcleo administrativo junto ao empreendimento".

DEFEITOS

Em entrevista coletiva concedida à imprensa, logo após a assinatura do protocolo, o ministro Mário Andreazza reconheceu que o Projeto Jari apresenta "muitos erros", apontando que, devido às dimensões do projeto, "a coletividade brasileira que está vivendo em sua área necessita da presença do Poder Público". Quanto ao problema da segurança nacional, o ministro afirmou que não havia encontrado ainda uma resposta "satisfatória", para a questão, "nem junto aos meus companheiros de viagem".

No entanto, após visitar a área do projeto durante dois dias, Andreazza reafirmou que não poderão mais ser implantados na Amazônia outros projetos como o Jari, porque "essas terras foram compradas antes da legislação que regula a venda de terras a estrangeiros. Este projeto desperta tanta sensibilidade e cria tanta polêmica que eu acho que não se deve fazer outro igual".

Mário Andreazza revelou, também, que o Incra e o Iterpa farão o levantamento topográfico da área do Jari, "para cessar todas as dúvidas que existem", pois, continuou, "tenho certeza de que uma vez demarcadas as terras, o projeto Jari aceitará plenamente as decisões do governo. Se depois do levantamento for constatado que as terras do Jari são ilegais eles não poderão ficar com elas, pois toda a posse de terra tem que estar de acordo com a legislação brasileira".

O ministro admitiu, entretanto, a omissão do Governo Federal em não ter instalado ainda uma estrutura administrativa no Projeto Jari: "acho que nós nos descuidamos um pouco nisso, apesar da omissão não ter apresentado nada de grave. É uma questão de tempo. Começou a se sentir, agora, a necessidade de se trazer essas autoridades. Eu tenho a impressão que o Projeto Jari não se oporá a isso, e a imprensa presta grande serviço alertando, fazendo pressão no sentido útil de realização".

Em São Luis, onde chegou ontem à tarde, vindo de Belém, o ministro Mário Andreazza afirmou que algumas questões devem ser sanadas em relação ao Projeto Jari: a ausência física de autoridade brasileira na área; a definição da propriedade fundiária do Projeto, e o problema da sucessão de Ludwig, o milionário norte-americano proprietário da área, que não tem sucessores legais.